



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL Nº 225/2026

PROCESSO Nº 49/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2002, emitido em nome de José Vasco Brandão e José João da Cruz Brandão

Paulo Sérgio Correia Abreu, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que, por despacho de 12-07-2026, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento nº 2/2002, emitido em nome de José Vasco Brandão e José João da Cruz Brandão, na Rua da Carregueira, freguesia de Samora Correia, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A alteração proposta incide exclusivamente sobre o Lote 1, através da alteração de disposições do Regulamento Geral do Loteamento aplicáveis a este lote, não sendo proposta qualquer alteração aos parâmetros urbanísticos nem aos restantes lotes do loteamento.

No regulamento geral do loteamento, ponto 3, alínea B, consta “B – Todas as coberturas terão de ser em telha tipo LUSA na cor natural”, a alteração pretendida é: B – As coberturas podem ser planas ou inclinadas. As coberturas inclinadas ser em telha tipo LUSA na cor natural. As coberturas planas, deverão ser acessíveis para efeitos de limpeza e manutenção, o seu material deverá ser o apropriado para o efeito.

No regulamento geral do loteamento, ponto 3, alínea D, consta “D – Deverá ser aplicada em todas as construções, caixilharia em alumínio termolacado.”, a alteração pretendida é: D – Em todas as construções, as caixilharias aplicadas, deverão ser em alumínio termolacado ou PVC.”

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

A mesma encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPU) durante o período de consulta pública, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h com marcação prévia (tel. 263519654).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, **durante 10 dias (úteis)**, contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município

2130-038 - Benavente.

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Paulo Sérgio Correia Abreu

No uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 602, de 10 de novembro

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Processo 49/2026 - Registo n.º 7004

DE007.0V0

Município de Benavente – Praça do Município – 2130-038 Benavente – NIPC 506 676 056

Tel.: 263 519 600 Fax: 263 519 648 obras.particulares@cm-benavente.pt – www.cm-benavente.pt

1/1

**PAULO SÉRGIO
CORREIA ABREU**

Digitally signed by PAULO
SÉRGIO CORREIA ABREU
Date: 2026.07.23 15:33:04
+01:00